

53000 - Ministério da Integração Nacional
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO							RS 1,00
Programa de Trabalho	ESF	FTE	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		
			Modalidade	Valor	Modalidade	Valor	
15.244.1025.7K66.0060 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí..	F	100	44.40.00	2.137.500,00 2.137.500,00	44.30.00	2.137.500,00 2.137.500,00	
Total				2.137.500,00		2.137.500,00	

JUSTIFICATIVA: A alteração orçamentária visa permitir a aplicação dos recursos por meio de convênios celebrados com o Estado do Piauí.

PORTARIA Nº 392, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.425, de 20 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2005, Seção 2, página 28 e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO-2008), e considerando a necessidade de adequar a programação orçamentária do Ministério da Integração Nacional, a fim de permitir a liberação de recursos por meio de convênio celebrado com Estado, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo desta Portaria, a alteração da modalidade de aplicação de dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CESAR DE ARAUJO NOGUEIRA

53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO							RS 1,00
Programa de Trabalho	ESF	FTE	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		
			Modalidade	Valor	Modalidade	Valor	
22.333.1025.6424.0001 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Nacional.	F	100	4440.00	765.000,00 765.000,00	4430.00	765.000,00 765.000,00	
Total				765.000,00		765.000,00	

JUSTIFICATIVA: A alteração orçamentária visa permitir a liberação de recursos por meio de convênio celebrado com Estado do Rio Grande do Norte.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

Revoga as Resoluções 23/2006, de 16 de agosto de 2006 e 40/2007 de 06 de agosto de 2007.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere inciso VI do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data, resolveu:

Art. 1º Revogar as resoluções 23/2006, de 16 de agosto de 2006 e 40/2007 de 06 de agosto de 2007, que tratam de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 4.253, de 31.05.2002, com a nova redação dada pelos Decretos 5.592, de 23.11.2005 e 6.383, de 27.02.2008.

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União e em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a permanência da FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no Estado do Maranhão.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, interino, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de manter as ações realizadas pela Força Nacional de Segurança Pública no Estado do Maranhão, concretizando a cooperação federativa (art 1º da Lei nº 11.473/2007) para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio da Unidade Federativa citada, conforme solicitação do Exmo. Sr JACKSON KEPLER LAGO, Governador do Estado do Maranhão (GG nº 463, de 24 de dezembro de 2008), resolve:

Art. 1º AUTORIZO a prorrogação de permanência do efetivo da Força Nacional de Segurança Pública até 04 de março de 2008, em consonância com a Portaria nº 2.147/2008, a fim de restabelecer a ordem pública, através de apoio às ações de polícia no cerco e contenção em áreas conflituosas, guarda e custódia de presos, apoio às ações de polícia no bloqueio de rodovias e no cumprimento de

mandados de prisão, conforme o preconizado na Portaria nº 394, de 4 de março de 2008.

Art. 2º O número de militares estaduais a ser mantido pelo Ministério da Justiça será de 80 profissionais conforme planejamento definido;

Art. 3º O uso de armas letais restringe-se à legítima defesa dos profissionais e de terceiros;

Art. 4º Aplicam-se os dispostos na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 e a Portaria Ministerial nº 394, de 4 de março de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 29 de dezembro de 2008

Nº 296 - Processo nº 08512.016278/2007-15. Interessado: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. Assunto: Recurso interposto pelo Banco Nossa Caixa S/A contra ato do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal. Decisão: Conhecimento do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do Parecer CEP/CGLEG/CJ n. 91/2008, da Consultoria Jurídica, cujas razões de fato e fundamentos de direito passam a integrar esta decisão.

Nº 297 - Processo nº 08512.016302/2007-16. Interessado: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. Assunto: Recurso interposto pelo Banco Santander S/A contra ato do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal. Decisão: Conhecimento do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do Parecer CEP/CGLEG/CJ n. 90/2008, da Consultoria Jurídica, cujas razões de fato e fundamentos de direito passam a integrar esta decisão.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Interino

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 346ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2008

Aos vinte e dois e vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do Edifício Sede no Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram: o Presidente, Sérgio Salomão Shecaira, e os Conselheiros: Adeildo Nunes, Ailton Aloísio Michels, Carlos Eduardo Adriano Japiassú, Carlos Weis, Christine Kampmann Bittencourt, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Eleonora de Souza Luna, Fernando Braga Viggiano, Geder Luiz Rocha Gomes, Gisela Maria Bester, Luis Guilherme Martins Vieira, Pierpaolo Cruz Bottini, Rogério Gesta Leal e Valdirene Daufemback. A reunião teve a presença, ainda, da Dra. Fernanda Otoni de Barros - Coordenadora da Casa do PAI-PJ (Programa de Atenção Integral do Paciente Jurídico) do Estado de Minas Gerais, e do Dr. Marcus Rondon - Secretário Executivo da Comissão Penal das Defensorias Públicas. Justificaram a falta: o conselheiro

Cássio Castellarin e o conselheiro Herbert José Carneiro. Na abertura dos trabalhos, o Presidente fez uso da palavra, desejando boas vindas a todos. O Presidente do CNPCP, Dr. Sérgio Salomão Shecaira, informou que foi procurado pelo ex-conselheiro Dr. César Oliveira de Barros Leal, para realizar com apoio do CNPCP, o 15º Fórum de Direito Penitenciário que ocorrerá em Fortaleza, e que também, solicitou a colaboração do Diretor - Geral do DEPEN/MJ, Dr. Ailton Aloísio Michels, para que pudesse oferecer condições de viabilização do seminário. A segunda informação foi sobre a Jornada Franco-Brasileira de Direito Penal na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que ocorrerá nos dias 05 e 06/11/2008. Na fase das comunicações, o Presidente do CNPCP passou a palavra para o conselheiro Ailton Aloísio Michels, o qual informou que participou do Encontro dos Conselhos da Comunidade da Região Nordeste, ocorrido no dia 11 e 12/09/2008, agradecendo ao Coronel Leite pelos bons préstimos durante o evento. Com a palavra o Presidente do CNPCP, informou que no mês passado, o conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes representou o CNPCP na "II Reunião das Autoridades Responsáveis pelas Políticas Penitenciárias e Carcerárias dos Estados Membros da OEA". Com a palavra o conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes, informou que esta reunião teve o objetivo de discussões das políticas carcerárias e penitenciárias dos países membros e que o evento contou com a presença do Ministro da Justiça do Chile, Dr. Carlos Maldonado. A reunião contou ainda, com a presença de 29 países. O Conselheiro informou também, que participou das visitas aos estabelecimentos penais, onde destacou que o estabelecimento Público Privado tem uma estrutura bastante exemplar. Observou alguns pontos de destaque como o bloqueio para aparelhos celulares, um estabelecimento misto com alas femininas e alas masculinas com separações bastante definidas. Destacou também, a fala dos Estados Unidos da América que demonstrou uma política de Lei e Ordem, reforçando a necessidade de um Direito Penal diferenciado. O Conselheiro ressaltou que teve a oportunidade de fazer uma exposição na seção quatro, especificamente sobre o Sistema Alternativo às Reclusões e as boas Práticas, dividindo a palestra com o Dr. David, Assessor Jurídico Geral da Ascensão de Políticas e Direito Penal do Ministério da Justiça do Canadá. No encerramento do evento, foi elaborado um documento que apresentou a proposta de várias ações para melhorar a situação carcerária das Américas. Finalizou ressaltando que apresentou uma proposição sobre a questão do tratamento em relação aos loucos infratores, tendo em vista que em toda a programação do evento não havia qualquer menção às medidas de atenção aos loucos infratores. Com a palavra, o Presidente do CNPCP informou que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Carmem Barros, além de outras autoridades foram ao encontro do Senador Demóstenes Torres, para solicitar uma audiência pública, a fim de discutir o tema do Monitoramento Eletrônico. Fazendo uso da palavra, o Presidente do CNPCP informou sobre o contato com o Senador Marcos Maciel, onde foi solicitado que na audiência do Monitoramento Eletrônico estivessem duas pessoas a favor do monitoramento eletrônico, e duas pessoas contra. O presidente informou que lhe foi solicitado que falasse a favor do monitoramento, e para o conselheiro Japiassú falasse em sentido contrário durante a apresentação do CNPCP no evento citado. Destaca-se ainda, que o Presidente do CNPCP foi convidado pelo Deputado Genivaldo Carimbão, para participar de uma audiência pública na Câmara Federal e falar sobre o tema do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que declinou do convite e sugeriu o nome do Defensor Público do Estado de São Paulo, Dr. Flávio Frasseto. Com a palavra o conselheiro Carlos Japiassú, solicitou que o Presidente do CNPCP participasse do grupo de trabalho da cidade do Rio de Janeiro. O conselheiro Carlos Japiassú informou que participou da Conferência Regional da Associação Internacional de Derecho Penal (AIDP). Com a palavra a conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho, informou sobre dados de que há um índice muito alto de presos indígenas na América Latina, informando que este no Estado do Maranhão, onde indagou se havia presos indígenas, sugerindo à Presidência que faça constar do formulário de inspeção um item que informe se há ou não presos indígenas recolhidos na unidade prisional visitada. A sugestão foi aceita à unanimidade. A conselheira Ela Wiecko informou ainda, que participou de uma Audiência Pública no Senado, onde foi apresentado o resultado de uma pesquisa sobre a situação dos presos indígenas no Mato Grosso do Sul. Com a palavra a conselheira Gisela Maria Gester, informou que na inspeção realizada em Roraima juntamente com o conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini, e os funcionários do Ministério da Justiça Kízió Makicélio e Nathalli Vellasco, os diretores das unidades prisionais relataram que havia muitos presos indígenas recolhidos naquele Estado. Em seguida, passou-se à apresentação da Dra. Fernanda Otoni de Barros, Coordenadora da Casa PAI-PJ do Estado de Minas Gerais, que relatou sobre o Programa de Atenção Integral do Paciente Judiciário (PAI-PJ). O PAI-PJ acompanha os processos criminais, nos quais o réu ou sentenciado é ou apresenta indícios de ser portador de sofrimento mental, visando auxiliar à autoridade judicial na individualização da aplicação e execução das penas e medidas de segurança, orientando-se pelos princípios da reforma psiquiátrica, promovendo o acesso ao tratamento e saúde mental na rede substitutiva ao modelo manicomial, trabalhando no sentido de viabilizar a acessibilidade aos direitos fundamentais e sociais previstos na Constituição da República. A atuação do (PAI - PJ) ocorre de modo inter-setorial, promovendo a parceria do Judiciário com o Executivo, através da rede pública de saúde e da rede de assistência social. A equipe do PAI - PJ é composta por psicólogos, assistentes sociais e bacharéis em Direito. Com a palavra o conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes, informou que a Dra. Fernanda trabalhou na Europa, onde apresentou o PAI - PJ às autoridades do sistema penitenciário. O Presidente do CNPCP agradeceu pela apresentação da Dra. Fernanda Otoni e elogiou os trabalhos desenvolvidos pelo PAI - PJ. Com a palavra o conselheiro Pierpaolo, solicitou que fossem disponibilizadas as resoluções, na íntegra, no site do CNPCP e pediu para que constem em ata a sua solicitação. Com a palavra a conselheira Valdirene Daufemback, informou que no dia 01 de setembro de 2008, realizou o



Primeiro Seminário Regional de Atendimento ao Egresso na cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, onde também esteve presente a conselheira Christine. Com a palavra o conselheiro Rogério Gesta Leal, informou que em decorrência da reunião do mês de agosto, tivemos uma série de atividades juntamente com o Ministério da Justiça, a convite do Secretário da Reforma Jurídica do Dr. Rogério Favreto e a convite do Ministro Gilmar Mendes, para ajudar a coordenar equipes de trabalho que envolvem o novo pacto sobre Reforma Legislativa de acesso à Justiça, uma série de assuntos estão sendo tratados, em especial Interceptação Telefônica. O Conselheiro Rogério Gesta Leal foi designado para participação da Comissão de Interceptação Telefônica. Com a palavra o Presidente do CNPCP, informou que a reunião que se realizaria nos dias 24 e 25/11/2008, será antecipada para o dia 03/11/2008, tendo em vista que o encontro que se realizará na cidade do Rio de Janeiro nos dias 03,04,05 e 06/11/2008, antecipando também, a reunião do mês de dezembro para os dias 01 e 02/12/2008. Com a palavra, o conselheiro Japiassú informou que as datas ficaram assim dispostas: no dia 03 a reunião do CNPCP, dia 04 a Audiência Pública e nos dias 05 e 06 o Simpósio sobre A Internacionalização do Direito Penitenciário. Com a palavra, o Presidente do CNPCP informou sobre a força tarefa que fará inspeção em Unidades Prisionais da cidade do Rio de Janeiro. Com a palavra, a conselheira Christine informou que no presídio de Joinville os detentos andam pelo presídio algemados. O Presidente do CNPCP solicitou que a conselheira Christine enviase um ofício à Presidência do CNPCP, comunicando o fato. O Presidente pediu que o conselheiro Carlos Weis fizesse um relatório detalhado sobre os presos que andam algemados. O Presidente do CNPCP felicitou a conselheira Gisela Maria Bester que ganhou o prêmio nacional Ethos - Valor Econômico na categoria professores. Com a palavra, a conselheira Gisela informou que participou nos dias 12 e 13 de setembro da primeira semana temática de Direito e Cidadania na Execução da Pena, em homenagem aos 10 anos do projeto OAB cidadania do Estado do Paraná. Com a palavra, o conselheiro Fernando informou sobre a sua visita nos dias 08 e 09 de setembro na penitenciária de Iaras, relatando sobre a rebelião que tinha acontecido dias anteriores à sua visita. Com a palavra, o conselheiro Adeildo Nunes, informou que nos dias 14 e 15 de julho de 2008, juntamente com a conselheira Ela Wiecko, com a presença da Ouvidora do Depen/MJ - Kellyane Rodrigues e a Secretária do CNPCP - Jussara Isaac Ribeiro, bem como funcionária do Ministério da Justiça, Nathali Vellasco, procederam visita de inspeção em estabelecimentos prisionais do Estado do Maranhão. O conselheiro Adeildo fez uso da palavra, solicitando que o relatório fosse disponibilizado no site do CNPCP, bem como fossem remetidas cópias do mesmo ao Secretário de Administração Penitenciária e ao Governador do Estado do Maranhão, e também solicitou que fosse oficiado ao Defensor Público Geral daquele Estado para que procedesse intervenção no caso, designando mais defensores, um uma vez que a assistência judiciária tem sido realizada por apenas um defensor e somente uma vez por semana. Com a palavra, a conselheira Ela Wiecko sugeriu que as visitas de inspeção sejam melhor preparadas, tendo um prévio contato com o Titular da Vara de Execução, Defensoria Pública, Corregedoria do Sistema Penitenciário do Estado, Ouvidoria do Sistema Prisional, Gestor de Saúde e também, Gestor de Educação Estadual, inclusive com o levantamento de relatórios pré existentes. Com a palavra, o Presidente do CNPCP falou que os novos procedimentos sugeridos pela conselheira Ela Wiecko devem ser adotados nas próximas visitas de inspeção. Com a palavra, o conselheiro Pierpaolo sugeriu que nas visitas de inspeção fosse encaminhado com antecedência, o questionário de inspeção prisional, para que os responsáveis preenchessem antes da respectiva visita, sugerindo também, a criação de uma comissão para alterar a resolução, reformulando o relatório de inspeção. Com a palavra, o Presidente do CNPCP submeteu à votação a proposta dos Conselheiros Adeildo Nunes, Pierpaolo e da conselheira Ela Wiecko que foi aprovada à unanimidade. O conselheiro Pierpaolo foi designado como relator da Comissão, com a participação do conselheiro Luis Guilherme Vieira e Ela Wiecko, com o objetivo de alterar a resolução em questão. Em seguida, passou-se a apresentação do Dr. Marcus Rondon - Secretário Executivo da Comissão Penal das Defensorias Públicas, onde relatou sobre o Programa PAS, ganhador do Prêmio INOVARE do ano de 2007. A Conselheira Valdirene juntamente com o conselheiro Luis Guilherme parabenizaram o Dr. Marcus pelo trabalho que vem desenvolvendo. Com a palavra, o Presidente do CNPCP solicitou que fosse encaminhado para o Dr. Marcus Rondon, um ofício de moção de aplausos. Com a palavra, o conselheiro Airtton Aloísio Michels informou que na Presidência da República existe um projeto de cooperativismo, criando um comitê para tratar desse assunto, e que o Ministério da Justiça deve indicar um conselheiro para representar o DEPEN/MJ, no Seminário que ocorrerá na Itália. O Presidente do CNPCP designou o conselheiro Fernando Viggiano Braga para participar do evento citado. O Presidente do CNPCP desejou boas vindas aos Defensores Públicos Dra. Francilene, Dra. Estela Mares, Dra. Tereza, Dra. Edna e Dr. Libero, representantes de distintos Estados da Federação. Com a palavra, a Dra. Tereza Cristina, Defensora Pública do Estado da Bahia entregou um ofício do CONDEGE ao Presidente do CNPCP, onde solicita que a Defensoria Pública passe a integrar na Lei de Execução Penal, como órgão de execução penal. Com a palavra, o conselheiro Geder convidou os Defensores Públicos para participarem do encontro nos dias de novembro que se realizará na Cidade do Rio de Janeiro. O conselheiro Luis Guilherme informou que o Dr. Libero veio representando o Rio de Janeiro. Com a palavra, o Presidente do CNPCP informou que encaminhou o ofício ao conselheiro Carlos Weis, para apreciação dessa solicitação, que ao seu entender é um caso de elaboração de projeto de lei por este Conselho, falando também do compromisso que a presidência do CNPCP faz com a valorização da Defensoria Pública, que se tornará um compromisso público que tenha pelo menos um defensor público integrando o CNPCP até o fim de seu mandato. O Presidente do CNPCP solicitou que as Defensorias Públicas apresentem sugestões até o dia 05 de outubro de 2008, para

o Decreto de Indulto Natalino, havendo uma Audiência Pública no dia 10 de outubro de 2008, a partir das 10h, no Auditório Tancredo Neves / MJ. Com a palavra, o conselheiro Fernando Braga solicitou que ocorra uma reunião de implementação de defensores públicos na Cidade de Goiânia. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009115/2008-27. Assunto: PLS nº 319/2007, do Senador Pedro Simon - Altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de junho de 1992, para aumentar o prazo de prescrição da ação de improbidade administrativa. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú: Considerando se tratar de improbidade administrativa, não parece se adequar às hipóteses sobre as quais o CNPCP tem atribuição para examinar, portanto opina pela devolução à Assessoria de Assuntos Parlamentares para providências que julgar cabíveis. Aprovado, à unanimidade. 2) Processo DEPEN/MJ nº 08016.003699/2008-68. Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Espírito Santo, exercício 2007. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú: pelo arquivamento no CNPCP para subsidiar visitas de inspeção. Aprovado, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000242/2008-53. Assunto: Pedido de Interdição Parcial do Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia/GO. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pelo arquivamento e quando das inspeções encaminhar aos Conselheiros encarregados. Aprovado, à unanimidade. Processo CNPCP/MJ nº 08037.000163/2007-61. Assunto: Direito fundamental ao repouso semanal remunerado na remição da pena. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: Crê que a matéria exige maior aprofundamento no que diz respeito aos princípios constitucionais, merecendo apreciação de especialista na matéria, sugerindo que o presente processo seja encaminhado à Conselheira Gisela Maria Bester. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo nº 08027.000622/2003-01. Assunto: PLS nº 208/2003, do Senador Tasso Jereissati - Estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do Substituto ao Projeto de Lei, tomando este o nº 5.016/2005, uma vez que o pretendido PLS nº 208/2003 foi rejeitado por este CNPCP por se tratar de aumento de pena, o que vai de encontro às Diretrizes de Política Criminal e Penitenciária do CNPCP. Aprovado, por maioria. 5) Processo ASPAR/MJ nº 08001.004737/2005-16. Assunto: PL nº 3.852/2004, do Deputado Carlos Sampaio - Acrescenta o art. 92-A e altera a redação do parágrafo único do art. 93, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. 6) Processo DEPEN/MJ nº 08016.003672/2007-94. Assunto: Assistência jurídica quanto à legalidade de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, a Associação Municipal de Apoio aos Egressos e Recuperandos do Sistema Penitenciário de Juiz de Fora e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: a contratação do egresso tem os mesmos fundamentos legais que regem qualquer relação de trabalho no meio livre, aplicando-se as mesmas restrições. Dessa maneira, não há possibilidade de se buscar qualquer outro fundamento que possa justificar a manutenção de semelhante Convênio. Aprovado, à unanimidade. 7) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000034/2008-54. Assunto: Procedimento Administrativo Cível nº 1.22.00.002479/2006-08 - Apurar fatos delituosos praticados por policiais civis lotados na divisão de tóxicos e entorpecentes de Belo Horizonte/MG. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes: pela expedição de ofício ao Procurador da República, no sentido de informar sobre a veracidade ou não da desativação. Aprovado, à unanimidade. 8) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000206/2007-17. Assunto: Ação Civil Pública - Interdição da Cadeia pública de Aracati/CE. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes: sugere a expedição de ofício ao Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aracati/CE, bem como ao Promotor de Justiça, solicitando informações sobre o atual estágio processual. Aprovado, à unanimidade. 9) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000079/2008-29. Assunto: Relatório de atividades do Conselho Penitenciário do estado do Ceará, exercício 2007. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes: pela aprovação do Relatório. Aprovado, à unanimidade. 10) Processo ASPAR/MJ nº 08001.001113/2008-90. Assunto: PLS nº 23/2008, da Senadora Roseana Sarney - Altera os arts. 83 e 84 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para garantir a permanência dos filhos com idade de até 04 anos junto às mães encarceradas. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt: uma vez que trata de tema de grande relevo que conduz a uma discussão mais ampla e minuciosa por parte do CNPCP. Aprovado, à unanimidade. 11) Processo ASPAR/MJ nº 080001.001810/2008-41. Assunto: PLS nº 12/2008, do Senador Expedito Júnior - Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para permitir à condenada a permanência com seus filhos até a idade de três anos em estabelecimento penal. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt: conduzir a uma minuciosa e ampla discussão pelo CNPCP. Aprovado, à unanimidade. 12) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000244/2007-61. Assunto: Presídio Urso Branco: A Institucionalização da Barbárie. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes: a Presidência do CNPCP, designou outro membro para acompanhar a situação carcerária do estabelecimento de Urso Branco, portanto devolve os autos à Secretaria do CNPCP, sugerindo a sua redistribuição. Aprovado, à unanimidade. Nada mais existindo a ser tratado, o Presidente do CNPCP encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA
Presidente do Conselho

ATA DA 347ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Aos vinte e vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram: o Presidente, Sérgio Salomão Shecaira e os Conselheiros: Adeildo Nunes, Airtton Aloísio Michels, Carlos Eduardo Adriano Japiassú, Carlos Lélcio Lauria Ferreira, Carlos Weis, Christine Kampmann Bittencourt, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Eleonora de Souza Luna, Fernando Braga Viggiano, Geder Luiz Rocha Gomes, Gisela Maria Bester, Herbert José Almeida Carneiro, Pierpaolo Cruz Bottini e Valdirene Dautembach. A reunião teve a presença, ainda, do Sr. Thiago Taveira e do Sr. Marcos Antônio de Assis, bem como da Sra. Flávia Pollyanna de Souza Cardoso, Sra. Ângela Maria e da Sra. Karoline de Lima, acadêmicos da Faculdade de Direito de Guarapuava no Estado do Paraná. Justificaram a falta: o Conselheiro Cássio Castellarin, o Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira e o Conselheiro Rogério Gesta Leal. Na abertura dos trabalhos, o Presidente fez uso da palavra, desejando boas vindas a todos. Em seguida, passou a palavra para a Conselheira Eleonora de Souza Luna, que, por sua vez, saudou os acadêmicos da Faculdade de Direito, pela participação na reunião do CNPCP, apresentando o CNPCP para os acadêmicos. O Presidente do CNPCP comunicou sobre a carta do Conselheiro Luis Guilherme, representante do Estado do Rio de Janeiro, por meio da qual encaminhou informação ao Senhor Ministro da Justiça, com cópia para a presidência do Conselho, noticiando sua impossibilidade de continuar no CNPCP. O Presidente do CNPCP lamenta essa impossibilidade de permanência do Conselheiro Luis Guilherme, ressaltando a valiosa colaboração que o mesmo deu ao CNPCP e a política criminal e penitenciária do Brasil, durante sua permanência no Conselho. O Presidente cumprimentou o Conselheiro Herbert pela sua inclusão em lista para promoção, por merecimento, ao cargo de Desembargador do TJMG. Com a palavra, o Conselheiro Geder fez um voto de pesar pelo falecimento do Professor Calmon de Passos, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia no último dia 18 de outubro de 2008. O Presidente do CNPCP solicitou à Secretária que todas as sugestões do Decreto de Indulto apresentadas sejam disponibilizadas no site do CNPCP. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Eduardo Japiassú lamentou a saída do Conselheiro Luis Guilherme. Com a palavra, o Presidente do CNPCP abriu a discussão da proposta do Anteprojeto do Indulto Natalino de 2008. Após a discussão, foi aprovado o Anteprojeto que será encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça. Com a palavra, o Presidente do CNPCP agradeceu à comissão, presidida pelo conselheiro Herbert, integrada também, pelos conselheiros Fernando Braga Viggiano e tendo a Relatária do conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes. Com a palavra, o Conselheiro Airtton Michels, agradeceu a atuação do CNPCP na questão do presídio feminino do PRONASCI onde havia a previsão para o número de seis vagas por cela e que, após a intervenção do Presidente do CNPCP haverá a modificação para três vagas por cela, o que entende mais adequado para acomodação das sentenciadas. 1) Apreciação das Atas 343ª, 344ª e 345ª. Com a palavra, o Presidente do CNPCP informou sobre o recebimento da Revista do Conselho de Criminologia e Política Criminal de Belo Horizonte/MG. O Presidente do CNPCP solicitou que seja oficiado ao Senhor Rogério Favreto, esclarecendo que na ausência do Presidente, fica exclusivamente na responsabilidade do 1º e 2º Vice-Presidente, a adoção de providências necessárias sobre qualquer assunto relacionado ao Conselho. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000342/2008-80. Assunto: Decisão proferida pela 8ª Vara Criminal da Comarca de Vila Velha/ES. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro: sugere a expedição de ofícios aos Srs. Secretário de Estado da Justiça e Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, ambos do Estado do Espírito Santo, bem como ao Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Vila Velha/ES, a fim de informarem ao CNPCP, em 15 dias, se a decisão de fls. 02/07 foi e se está sendo cumprida. Aprovado, à unanimidade. 2) Processo ASPAR/MJ nº 08001.003926/2008-14. Assunto: PLS nº 149/2008, do Senador Demóstenes Torres - Altera os arts. 61, 62, 65 e 66 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para fixar em 1/6 o acréscimo ou diminuição da pena base em decorrência de circunstâncias agravantes ou atenuantes. Parecer do Conselheiro Carlos Lélcio Lauria Ferreira: pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000006/2008-37. Assunto: Proposta de criação da Secretaria de Administração Penitenciária no Estado de Goiás. Parecer do Conselheiro Carlos Lélcio Lauria Ferreira: opina no sentido de que o CNPCP manifeste seu irrestrito apoio e aprove a proposta apresentada pelo Ministério Público do Estado de Goiás. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ nº 08037.00178/2008-19. Assunto: Comunica grande carência de recursos humanos para exercer as atividades junto a cadeia pública de Peabiru/PR. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano: sugere o arquivamento do presente feito, cientificando-se o digno Juiz de Direito a respeito da decisão ora adotada. Aprovado, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000238/2008-95. Assunto: Interdição parcial da cadeia pública da cidade de Umuarama/PR. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano: sugere o encaminhamento de expediente ao Juiz de Direito e ao Promotor de Justiça, a fim de que informem a situação atual da mencionada cadeia pública e se foram realizadas reformas no interior do citado estabelecimento. Aprovado, à unanimidade. 6) Processo ASPAR/MJ nº 08027.000628/2003-70. Assunto: PLS nº 227/2003 - Adiciona parágrafo único ao artigo 76 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para estabelecer as atribuições da Divisão de Inteligência Penitenciária. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano: pela aprovação do PLS. Rejeitado o parecer, por maioria de votos. Pelo encaminhamento a Conselheira Christine Kampmann Bittencourt. 7) Processo AS-